



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

LEI Nº. 2.089/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITARIRI O
DIA MUNICIPAL DO JOGO DA MALHA.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Ordinária realizada em 19 de agosto de 2020, aprovou por 10 (dez) votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 31/2020, de autoria do Vereador Marcelo Britto, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itariri, o DIA MUNICIPAL DO JOGO DA MALHA.

Parágrafo Único - O DIA MUNICIPAL DO JOGO DA MALHA será comemorado anualmente no dia 15 de agosto.

Art. 2º- O Poder Público por meio de seus Órgãos competentes realizará atividades e ações, na semana em que estiver inserido o dia 15 de agosto, destinadas ao reconhecimento desse importante esporte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do município e suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 21 DE AGOSTO DE 2020.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL